



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – inscrita no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede nesta cidade à Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **LARISSA MAIA MARTINELLO**, brasileira, portadora do RG nº 432979 - SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 860.691.872-53, residente e domiciliada à rua Bom destino, 24 – apartamento 03 – Isaura Parente – Rio Branco/AC, doravante **LOCADORA**, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 10/2020, conforme Processo Administrativo nº 5199/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18.03.2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência com termo inicial em **18.03.2021** e termo final em **18/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste I termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2020 é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

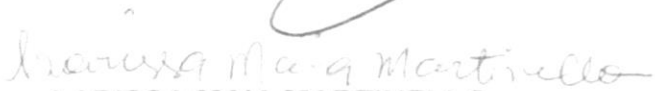
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac, 11 de março de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente - CMRB


Antonio Lira Moraes
1º Secretário - CMRB


LARISSA MAIA MARTINELLO
LOCADORA